





1.5 Professor convidado (por 2 horas-aula)	0,1	1
<b>2 Orientação:</b>		
2.1 Orientação Iniciação Científica ou Extensão (por semestre)	0,1	0,5
2.2 Orientação Monografia ou TCC concluída	0,1	0,5
2.3 Orientação Mestrado concluída	1	2
2.4 Orientação Mestrado em andamento (por semestre)	0,2	1,2
2.5 Orientação Doutorado concluída	4	8
2.6 Orientação Doutorado em andamento (por semestre)	0,4	5,6
2.7 Coorientação Mestrado concluída	0,5	1
2.8 Coorientação Mestrado em andamento (por semestre)	0,1	0,6
2.9 Coorientação Doutorado concluída	2	4
3.0 Coorientação Doutorado em andamento (por semestre)	0,2	2,8
Pontuação limite do quesito	30	
<b>Quesito: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL NA ÁREA</b>		
<b>1 Artigo completo em Bacteriologia Médica ou áreas afins nos últimos 10 anos:</b>		
<b>1.1 Autor principal (primeiro autor ou último autor ou autor correspondente):</b>		
1.1.1 Fator de impacto maior ou igual a 4	7	
1.1.2 Fator de impacto menor que 4 e maior ou igual a 2	4	
1.1.3 Fator de impacto menor que 2 e maior ou igual a 1	2	
1.1.4 Fator de impacto menor que 1 e maior ou igual a 0,01	0,5	
<b>1.2 Coautor:</b>		
1.2.1 Fator de impacto maior ou igual a 4	3,5	
1.2.2 Fator de impacto menor que 4 e maior ou igual a 2	2	
1.2.3 Fator de impacto menor que 2 e maior ou igual a 1	1	
1.2.4 Fator de impacto menor que 1 e maior ou igual a 0,01	0,25	
<b>2 Patente:</b>		
2.1 Depositada	0,5	1
2.2 Patente nacional concedida	1	2
2.3 Patente internacional concedida	2	4
2.4 Licenciada e/ou cessão	4	8
<b>3 Livro ou capítulo de livro de Microbiologia com ISSN</b>		
3.1 Editor ou autor de livro internacional	4	8
3.2 Editor ou autor de livro nacional	2	4
3.3 Autor de capítulo de livro internacional	0,5	2
3.4 Autor de capítulo de livro nacional	0,25	1
Pontuação limite do quesito	40	
<b>Quesito: ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA / EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO DOCENTE</b>		
<b>1 Exercício de cargos e funções:</b>		
1.1 Coordenador de Pós-graduação (por semestre)	2	4
1.2 Subcoordenador de Pós-Graduação (por semestre)	1	2
1.3 Coordenador de Colegiado ou Curso de Graduação (por semestre)	1	2
1.4 Subcoordenador de Colegiado ou Curso de Graduação (por semestre)	0,5	1
1.5 Diretor de instituição de ensino e pesquisa	2	4
1.6 Coordenador de Disciplina (por semestre)	0,25	1
1.7 Supervisor de Pós-Doutorado (por semestre)	1	2

1.8 Exercício de outra função técnica ou administrativa em Microbiologia ou áreas afins (por semestre)	0,25	1
2 Consultoria <i>ad hoc</i> ou revisão de periódicos	0,1	0,5
3 Membro de corpo editorial de periódico	0,4	0,8
<b>4 Membro titular de banca:</b>		
4.1 Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (seleção ou qualificação ou conclusão)	0,1	1
4.2 Conclusão de curso (especialização ou graduação)	0,1	1
5 Coordenação de projeto de pesquisa ou ensino ou extensão financiado por agência de fomento	3	6
6 Comissão organizadora ou avaliadora (resumo ou pôster ou apresentação oral) de evento científico	0,1	1
<b>7 Treinamento específico na área:</b>		
7.1 Pós-doutorado no exterior (período maior ou igual a 1 ano)	5	10
7.2 Pós-doutorado no exterior (período menor que 1 ano e maior que 3 meses)	2,5	5
7.3 Pós-doutorado no Brasil (período maior ou igual a 1 ano)	3	6
7.4 Pós-doutorado no Brasil (período menor que 1 ano e maior que 3 meses)	1,5	3
Pontuação limite do quesito	15	
<b>Quesito: DISTINÇÕES</b>		
1 Desempenho pedagógico	0,5	1
2 Desempenho científico	0,5	1
3 Aprovação em concurso público de nível superior em instituição de ensino e pesquisa	0,5	1
<b>4 Prêmio de melhor tese</b>		
4.1 Nacional	3	3
4.2 Outro	1,5	1,5
5 Outra distinção acadêmica ou profissional	0,1	1
Pontuação limite do quesito	5	
TOTAL	100	

7.5.3. A Comissão Examinadora atribuirá a nota final obtida na Prova de Títulos a cada candidato, numa escala de zero a cem pontos, detalhando a pontuação atribuída a cada quesito, respeitada a pontuação-limite de cada um, observado o disposto no artigo 41 da Resolução Complementar nº 02/2013.

#### 7.6. Da Prova Escrita

7.6.1. A Prova Escrita constará de questão(ões) proposta(s) pela Comissão Examinadora, com base no programa do Concurso, e será realizada simultaneamente por todos os candidatos.

7.6.2. A Prova Escrita terá duração máxima de cinco horas, sendo a primeira hora destinada à consulta bibliográfica.

7.6.3. Será facultada a utilização pelos candidatos das próprias anotações, feitas durante o período de consulta e rubricadas pelo Presidente da Comissão Examinadora, as quais serão necessariamente anexadas à Prova, como condição para que não seja anulada.

7.6.4. A critério da Comissão Examinadora poderá ser realizada uma sessão pública de leitura da Prova Escrita.

7.6.5. Na Prova Escrita, com caráter eliminatório, que precederá as demais:

I) será eliminado o candidato que não obtiver o aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento);

II) serão considerados convocados a participar das provas subsequentes os candidatos classificados na proporção de até cinco vezes o número de vagas oferecidas no Concurso, exceto em caso de oferta de uma única vaga, situação em que serão convocados até dez candidatos.

7.6.6. A lista nominal dos aprovados na Prova Escrita e classificados para as etapas seguintes será afixada no local de inscrição e divulgada na página eletrônica da Unidade/Departamento.

7.6.7. Em caso de empate na última classificação, serão considerados convocados todos os candidatos nessa situação.

7.6.8. O aproveitamento mínimo a que se refere o item 7.6.5.I deste Edital deve ser apurado pela média das notas atribuídas pelos membros da Comissão Examinadora.

#### 7.7. Da Apresentação de Seminário

7.7.1. A apresentação de seminário consistirá em exposição oral pelo candidato sobre o tema informado no ato da inscrição, dentro do escopo definido pelo Edital, à qual se seguirá uma arguição pela Comissão Examinadora.

7.7.2. Na Apresentação de Seminário, a Comissão Examinadora avaliará:

I) o domínio e o aprofundamento do tema;  
II) a atualização dos conhecimentos do candidato sobre o tema;

III) a relevância científica, técnica ou artística do tema;  
IV) a capacidade do candidato de organizar e expor suas ideias com objetividade, rigor lógico e espírito crítico.

7.7.3. A Apresentação de Seminário será avaliada de acordo com os critérios definidos pela Comissão Examinadora para os quesitos relacionados nos incisos do § 1º do artigo 38 da Resolução Complementar nº 02/2013.

7.7.4. Na Apresentação de Seminário, o candidato, a seu critério, poderá utilizar até cinquenta minutos para a exposição do tema.

7.7.5. Após a exposição oral do tema, a Comissão Examinadora arguirá o candidato, pelo tempo estabelecido no cronograma.

7.7.6. O descumprimento dos prazos previstos no caput e no § 1º do artigo 39 da Resolução Complementar nº 02/2013 não acarretará, por si só, a anulação da Prova nem a desclassificação do candidato.

#### 8. DA ATRIBUIÇÃO DAS NOTAS

8.1. Cada Examinador, individualmente, atribuirá a cada um dos candidatos, em cada prova do Concurso, uma nota em número inteiro, numa escala de zero a cem pontos.

8.2. Sempre que julgar necessário, a Comissão Examinadora poderá reunir-se, para estabelecer critérios de uniformização do julgamento e de atribuição de notas.

8.3. Após a atribuição de notas aos candidatos, em todas as provas previstas para o Concurso, cada um dos Examinadores deverá:

I- dar peso um às notas de todas as provas realizadas;  
II- calcular a nota final de cada um dos candidatos, mediante a extração das médias das notas atribuídas a cada um deles;

III- classificar os candidatos pela sequência decrescente das médias apuradas;

IV- colocar em envelopes individuais, que deverão ser lacrados e rubricados, as tabelas que contenham as notas, as médias e lista contendo a classificação de cada um dos candidatos, como previsto nos incisos anteriores.

8.4. As médias serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, caso ele seja inferior a cinco, e aumentando-o para o número subsequente, se for igual ou superior a cinco.

8.5. Ocorrendo empate, o desempate se dará, sucessivamente, pela nota atribuída pelos Examinadores, em cada prova, conforme o caso, nesta ordem:

a) Prova Didática ou Apresentação de Seminário ou Prova Prática ou Arguição de Memorial;  
b) Prova de Títulos;  
c) Prova Escrita.

#### 9. DA APURAÇÃO DO RESULTADO

9.1. A apuração do resultado do Concurso será realizada em sessão pública.

9.2. Os envelopes lacrados, contendo as notas de cada um dos Examinadores, serão abertos, um a um, pelo Presidente da Comissão Examinadora, que lerá, em voz alta, o nome do Examinador, o nome do candidato, a identificação da prova, a nota atribuída, e a classificação obtida pelo candidato.

9.3. O Secretário da Comissão Examinadora anotará, em local visível a todos os presentes, as notas lidas pelo Presidente.

9.4. Concluída a leitura das notas, o Presidente da Comissão Examinadora verificará quais candidatos obtiveram, de três ou mais Examinadores, a média igual ou superior a setenta pontos, que serão considerados aprovados, enquanto os demais serão considerados reprovados.

9.5. Os candidatos aprovados serão classificados da seguinte forma:

I- cada Examinador fará uma lista dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de suas respectivas médias, considerados os critérios de desempate de acordo com o parágrafo 2º do artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013, quando for o caso;

II- para cada Examinador, será considerado indicado aquele candidato que constar do topo de sua lista;

III- ficará classificado em primeiro lugar o candidato indicado pelo maior número de Examinadores;

IV- retirado das listas o candidato classificado em primeiro lugar, será classificado em segundo lugar o candidato que alcançar o maior número de posições no topo das listas dos Examinadores, dentre os candidatos remanescentes;

V- o mesmo procedimento acima será usado sucessivamente para todas as classificações, até o último candidato aprovado.

9.6. Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

9.6.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim, a data de realização das provas;

9.6.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

9.6.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada prova, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

9.6.4. tiver maior idade;